



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, POLÍTICA E SOCIEDADE**

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PARA DOCENTES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA**

**REPARAÇÃO HISTÓRICA E IMPERIALISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CONTEMPORÂNEAS**

VICTOR FERREIRA E SILVA

Foz do Iguaçu
2024



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, POLÍTICA E SOCIEDADE**

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PARA DOCENTES DA

EDUCAÇÃO BÁSICA

**REPARAÇÃO HISTÓRICA E IMPERIALISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CONTEMPORÂNEAS**

VICTOR FERREIRA E SILVA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Política e Sociedade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais.

Orientador(a): Paula Daniela Fernandez

Foz do Iguaçu
2024

VICTOR FERREIRA E SILVA

**REPARAÇÃO HISTÓRICA E IMPERIALISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CONTEMPORÂNEAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Política e Sociedade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. (Titulação) (Nome do orientador)
UNILA

Prof. (Titulação) (Nome do Professor)
(Sigla da Instituição)

Prof. (Titulação) (Nome do Professor)
(Sigla da Instituição)

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____

*O desenvolvimento é uma viagem com mais
náufragos do que navegantes.*

Eduardo Galeano

RESUMO

Este trabalho objetiva analisar a questão da reparação histórica e o atual estágio desse debate ético-político no cenário internacional, como problemática das Relações Internacionais contemporâneas. Entende-se que as reparações pelos danos dos períodos coloniais nos países do sul global é um dos temas fundamentais da política externa de muitos governos, e um importante movimento de reivindicações tem crescido nesse sentido. Buscamos analisar o modelo econômico geral das colonizações e do imperialismo dos séculos XIX e XX, base da argumentação em torno das reparações, bem como os estudos que embasam os pedidos já feitos e as diferentes formas de reparação que se apresentam no contexto internacional contemporâneo. Por fim, abordamos a relação desse debate com a estrutura de poder nas Relações Internacionais, marcada pelo controle das economias hegemônicas, constituindo esta estrutura um impedimento para o avanço real das reparações históricas devidas.

Palavras-chave: Reparação histórica; Imperialismo; Relações Internacionais.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo analizar la cuestión de la reparación histórica y el estado actual de este debate ético-político en el escenario internacional, como un problema de las Relaciones Internacionales contemporáneas. Se entiende que las reparaciones por los daños causados por los períodos coloniales en los países del sur global son uno de los temas fundamentales de la política exterior de muchos gobiernos, y ha crecido un importante movimiento de demandas al respecto. Buscamos analizar el modelo económico general de la colonización y el imperialismo en los siglos XIX y XX, las bases de los argumentos en torno a las reparaciones, así como los estudios que sustentan los pedidos ya realizados y las diferentes formas de reparación que se presentan en la época contemporánea internacional. Finalmente, abordamos la relación de este debate con la estructura de poder en las Relaciones Internacionales, marcada por el control de las economías hegemónicas, constituyendo esta estructura un impedimento para el avance real de las debidas reparaciones históricas.

Palabras-clave: Reparación histórica; Imperialismo; Relaciones Internacionales.

ABSTRACT

The aim of this paper is to analyse the issue of historical reparations and the current state of this ethical-political debate on the international stage, as a problem of contemporary International Relations. It is understood that reparations for the damage caused by colonial periods in the countries of the global South is one of the fundamental foreign policy issues of many governments, and an important movement of demands has grown in this direction. We seek to analyse the general economic model of colonisation and imperialism in the 19th and 20th centuries, which is the basis of the arguments surrounding reparations, as well as the studies that support the claims that have already been made and the different forms of reparations that are presented in the contemporary international context. Finally, we address the relationship between this debate and the power structure in International Relations, marked by the control of hegemonic economies, which is an impediment to the real progress of the historical reparations that are due.

Keywords: Historical reparations; Imperialism; International Relations.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 CAPITALISMO E DEPENDÊNCIA: O CUSTO DA COLONIZAÇÃO E DO IMPERIALISMO PARA O SUL GLOBAL	10
2.1 ATRASO ECONÔMICO E BARBÁRIE SOCIAL	16
2.1.1 Memória e Reparação histórica	18
3 O ESTADO DA REPARAÇÃO HISTÓRICA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	19
3.1 REPARAÇÃO HISTÓRICA E O IMPERIALISMO CONTEMPORÂNEO	23
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	30

INTRODUÇÃO

Em novembro de 2023, líderes políticos africanos se reuniram em Gana no que ficou conhecido como *Conferência de Reparação de Acra*, com o objetivo de formar uma frente para exigir de suas ex-metrópoles colonizadoras um pedido formal de desculpas à África, e reparações financeiras efetivas pela escravidão transatlântica e pelos problemas sociais causados pela exploração colonial do continente.¹ A reunião enquadra-se no contexto de uma crescente campanha de países colonizados pela Europa em favor de compensações econômicas e de importância cultural e simbólica pelo passado colonial, que na última década situou o debate sobre reparação histórica como um tema pungente que tem ganhado força nas relações internacionais.

O objetivo deste trabalho é analisar os impactos da colonização e do imperialismo nas sociedades vítimas desses processos e o atual estado da questão da reparação histórica no campo das relações entre os países envolvidos. Busca-se abordar o modelo econômico geral da colonização moderna e do colonialismo dos séculos XIX e XX para compreender a base histórica e discursiva sobre a qual se alicerça o debate atual, e a relevância política do tema. No mesmo sentido, procura-se demonstrar que o imperialismo não é um fenômeno histórico datado, mas um processo de dominação econômica, social e cultural contemporâneo, que segue afetando as sociedades outrora formalmente colonizadas, e influencia diretamente as relações internacionais, constituindo um impedimento à justiça social que a exigência de uma reparação histórica pretende alcançar.

A pesquisa se baseou na análise crítico-bibliográfica sobre a colonização e o imperialismo, bem como em matérias jornalísticas de domínio público a respeito dos processos de reparação histórica ora em andamento, de forma a abordar criticamente as informações disponíveis em face da história das

¹ Sobre esta conferência, ver: **Gana pede frente unida por reparações pela escravidão**. DW, Made for Minds. 14/11/2023. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/gana-apela-a-frente-unida-africana-por-repara%C3%A7%C3%B5es-pela-escravatura/a-67401346>. Acesso em: 13/08/2024.

relações entre as sociedades envolvidas, e do respaldo ético e jurídico das reivindicações.

Nesse sentido, abordaremos inicialmente a estrutura econômica e social do capitalismo nas sociedades que, à parte das revoluções e tentativas de desenvolvimento autônomo, foram historicamente forjadas como territórios de exploração, e que mesmo depois de terminada a colonização formal se situam num quadro de relações econômicas internacionais marcado pela dependência e pela desigualdade. Em sequência, trata-se dos efeitos sociais do passado colonial, das opressões perpetradas por interferência externa nos países colonizados e da memória desses processos como aspecto fundamental do movimento em torno das reparações. Por fim, analisamos o atual estado das reparações em relação à estrutura de poder entre os Estados no cenário internacional contemporâneo.

CAPITALISMO E DEPENDÊNCIA: O CUSTO DA COLONIZAÇÃO E DO IMPERIALISMO PARA O SUL GLOBAL²

A trajetória histórica das sociedades alvos dos processos de colonização moderna e do imperialismo dos séculos XIX e XX caracteriza diferentes momentos do capitalismo, bem como suas transformações. Marx, que investigou este modo de produção já em sua fase industrial, formulou que as colônias eram domínios em que o capital precisou criar as condições para a exploração capitalista. A teoria marxista do século XX demonstrou que, longe de homogeneizar os sistemas de produção das sociedades, o capitalismo, a medida que se expande tornando-se um sistema mundial, opera de forma desigual em diferentes áreas e explora a seu favor os níveis diferentes de desenvolvimento

² Tendo um sentido mais político do que geográfico, o conceito de Sul Global refere-se aos países cujo desenvolvimento econômico e social encontra-se em níveis significativamente mais baixos que as potências capitalistas centrais da América do Norte e Europa ocidental. O termo se popularizou nas relações internacionais desde o começo dos anos 2000, figurando como que uma superação da noção de “Terceiro Mundo”, característica do período de guerra fria. Neste trabalho, o conceito faz referência aos países marcados pela experiência da colonização e do imperialismo, especialmente na América Latina e no continente africano.

das forças produtivas.³ Isto é, em outras sociedades que não a europeia que o originou, o capital explora de outras formas a força de trabalho (mão-de-obra escrava e cativa) e diferentes recursos, segundo seu interesse, e transfere a riqueza produzida para seu centro originário, mantendo e aprofundando as desigualdades de desenvolvimento econômico entre as sociedades.

A colonização costeira da África e o domínio colonial efetivo das Américas são resultados próprios do nascente capitalismo comercial europeu do século XV. As dificuldades colocadas às rotas de comércio entre a Europa e o oriente, sobretudo a partir ocupação turca, levou à expansão marítima de Portugal e Espanha e, conseqüentemente, à descoberta e invasão do território ameríndio. Além de portugueses e espanhóis, no século XVII também ingleses, franceses e holandeses empreenderam em maior ou menor grau invasões e a ocupação colonial do continente americano, contato este que levou à morte milhões das populações originárias.⁴

Seguindo as premissas do mercantilismo vigente à época, o principal objetivo europeu no início dessa incursão era encontrar metais preciosos, especialmente o ouro e a prata, o que a princípio foi possível para os espanhóis mediante o saque violento aos Astecas e Incas. A medida que se tornou necessária a ocupação efetiva do território, e mão de obra para produzir na América gêneros agrícolas que fossem do interesse europeu, as coroas, e sobretudo a burguesia mercantil daqueles países passaram a investir na compra, venda e transporte de escravizados da África, onde os grupos dominantes locais, desde o contato litoral com os europeus, aumentavam o ritmo dos conflitos

³ Trata-se, aqui, da *Teoria do desenvolvimento desigual e combinado* formulada por Trotsky, segundo a qual o modo de produção capitalista não é homogêneo, mas, ao contrário, se desenvolve desigualmente, subjugando algumas regiões e impelindo-as a darem “saltos” no avanço de suas forças produtivas. Nesse modelo, o capitalismo mundial é um sistema que combina estruturas de produção locais atrasadas (agrárias), e estruturas gerais avançadas (industriais) no quadro da economia internacional. A esse respeito, ver: LOWY, Michel. **A teoria do desenvolvimento desigual e combinado**. Revista *Actuel Marx*, n. 18, 1995.

⁴ Estima-se que em um século e meio de colonização europeia nas Américas o número de indígenas tenha reduzido de cerca de 70 milhões para 3,5 milhões, em razão das mortes causadas pelas guerras, escravização e doenças trazidas pelos conquistadores. Ver: GALEANO, 2017, p. 62.

internos para fornecer cada vez mais dessa mercadoria.⁵ Assim, mesmo não dominando formalmente a África até o século XVIII, com exceção de algumas regiões de Angola, Moçambique, Gâmbia e Senegal (Brunschwig, 2015), a presença europeia no comércio costeiro e sua demanda por mão-de-obra escrava intensificou significativamente a violência e a escravização, acarretando para o continente uma enorme perda de material humano ao longo dos séculos.⁶

À parte de a escravidão negra e indígena ter sido uma presença em praticamente todo o território das Américas, sendo este um traço fundamental para a compreensão do continente, estudiosos da história latino-americana apontaram diferenças importantes na formação econômica e social das regiões norte e sul. Trata-se da perspectiva que opõe a ocupação das zonas temperadas (ao norte) e tropicais (ao sul) de colonização da América, formulada por Caio Prado Jr. e Celso Furtado em suas análises da formação econômica do Brasil.⁷ Embora, em todo caso, fundamentalmente estruturado no trabalho escravo, o modelo econômico dessas regiões mudou conforme as situações climáticas e as circunstâncias políticas em que se deu a colonização. Segundo os autores, ao norte das colônias inglesas o povoamento deu-se por uma população vítima de perseguições religiosas (puritanos) ou das dificuldades econômicas resultantes de sua expulsão dos campos ingleses ao longo dos séculos XV e XVI, e o clima temperado não favoreceu de imediato o cultivo agrícola em grande escala, tampouco a extração mineral, ficando a região, inicialmente, mais restrita às trocas comerciais de peles, madeira e pesca com os nativos. Como resultado,

⁵ Além da necessidade de mão-de-obra, outros fatores concorrem para a incidência do tráfico de escravos vindos da África, apesar da abundância de indígenas na América que poderiam ser forçados ao trabalho. Destaca-se que os indígenas apresentaram grande resistência a escravização, travando guerras ou fugas e que, uma vez cativos, muitos suicidavam-se ou morriam cedo devido ao contato com doenças europeias. A escravização de pessoas africanas, por sua vez, além de já conhecida por portugueses e espanhóis desde o século XV, era altamente lucrativa para traficantes individuais e para as próprias coroas. A esse respeito, ver: PORFÍRIO, Fernando Matozinhos, et al. **Os lucros da escravidão no Brasil e seu impacto econômico: uma abordagem histórica dos séculos XVI ao XIX**. Revista Pet Economia UFES. Vol. 2. Agosto, 2021.

⁶ Diferentes fontes apontam o número de africanos escravizados trazidos para as Américas entre 10 e 13 milhões de pessoas no período de 1500 até a década de 1860. A respeito do atraso econômico legado à África pela presença europeia, ver RODNEY, Walter. **Como a Europa subdesenvolveu a África**. Lisboa, Seara Nova, 1975.

⁷ Esta perspectiva é descrita, principalmente, nos capítulos iniciais das obras *Formação do Brasil Contemporâneo* (1942) e *História Econômica do Brasil* (1945), de Caio Prado Jr., e *Formação econômica do Brasil* (1959), de Celso Furtado.

formou-se a partir de pequenas propriedades em regime de trabalho livre ou temporariamente servil, e os recursos financeiros foram direcionados mais para o uso interno, para a constituição de uma sociedade que, seguindo a lógica daquela população excedente das ilhas britânicas, deveria espelhar o modo de vida europeu.⁸

Diversamente, ao sul tropical da América, as colônias apresentaram grande oportunidade para produzir, no clima fértil, produtos para revenda na Europa (açúcar, algodão, tabaco, borracha, café etc., além da extração mineral). Assim, conformaram-se estas como colônias de exploração agrária, baseadas na grande propriedade e na mão-de-obra escrava indígena ou africana dominada por portugueses e espanhóis, que apenas ocuparam a região com o intuito de obter os lucros advindos dessa exploração, sem intenção de formar uma sociedade com o mesmo padrão de prosperidade da Europa. O aspecto fundamental desse modelo de capitalismo comercial é que estas sociedades latino-americanas foram forjadas exclusivamente como mercados fornecedores de produtos agrícolas, de baixo valor em relação às manufaturas e produtos industriais, e direcionados para atender as necessidades e interesses da Europa, desconsiderando-se a maioria da sua população interna, na maior parte da história composta de escravos.

No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, [...] destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical [...] e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no social como no econômico, da formação e evolução histórica dos trópicos americanos. Se vamos a essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde, ouro e diamante; depois algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras (PRADO JR., 2004, p. 22-23).

⁸ Cabe ressaltar que a região sul dos Estados Unidos viveu uma situação colonial diferente, fortemente marcada pela escravidão afro-americana no modelo agrário *plantation*, especializando-se sobretudo na produção de algodão destinada ao exterior.

Estas circunstancias originais resultaram em grande empobrecimento e atraso econômico para as sociedades latino-americanas ao longo da colonização, até o século XIX, e conformaram o capitalismo dessa região como um sistema dependente, isto é, suas economias, desde o início, respondem apenas a estímulos vindos de fora, do comércio, indústria e tecnologia europeus e, mais tarde, estadunidenses.

Como sociedades voltadas a complementar o que faltava à economia europeia, impedidas de desenvolver manufaturas ou indústrias na fase de domínio colonial formal, depois dos processos de independência política do início do século XIX as Américas central e do sul se veem incapazes de competir economicamente com suas ex-metrópoles, compelidas a tomar empréstimos e, como consequência, vulneráveis a ação de capitais estrangeiros em seu território. Por essa razão os setores industrial, comercial e dos serviços nas Américas são em grande medida controlados ou dependentes, desde o início, de empresas exteriores inglesas e norte-americanas (Vita, 1997, p. 139-140). O próprio desenvolvimento tardio da América Latina é condicionado por interesses de fora, e o domínio do capital estrangeiro na região é uma característica marcante dos séculos XIX e XX.

Com a expansão da indústria na Europa e nos Estados Unidos e sua crescente necessidade de matérias-primas e mercados consumidores, o capital cada vez mais concentrado buscará nesta e em outras regiões não industrializadas um escoadouro para o seu excedente.

Os monopólios obtinham altos lucros. Chegou um momento em que nos países centrais quase não havia condições de investimento para o capital excedente dos monopólios. A sua aplicação, então, levaria a uma queda da taxa de lucro das grandes empresas. Qual a solução? Esses capitais excedentes deveriam ser aplicados nas colônias e semicolônias [...] Seriam emprestados aos governos e aos produtores de tais regiões ou seriam investidos diretamente nas ferrovias, nas indústrias etc. [...] A essa nova fase do capitalismo – baseada na existência dos monopólios, no domínio de capital financeiro, na exportação de capitais excedentes para as áreas periféricas e na disputa entre os países pelo domínio de colônias e áreas de influências – damos o nome de imperialismo (CÁCERES, 1980, p. 183-184).

Economicamente enfraquecidos devido a sua história colonial, os países do sul global se inserem no quadro do imperialismo como dependentes e sujeitos à uma exploração colonialista informal, à parte do status político de países independentes. Como parte e consequência do domínio econômico, países capitalistas centrais exercem pressão crescente sobre os governos dos países periféricos e interferem, não raro, nos sistemas políticos e em questões sociais para defender seus interesses estratégicos. Os Estados Unidos ampliaram grandemente sua influência e controle político interno em países da América Latina ao longo do século XIX, tomando dois terços do território do México em 1846-1848, provocando uma guerra contra a Espanha e ocupando militarmente os territórios de Nicarágua, Haiti, Cuba, Filipinas e Porto Rico até 1898 (Bandeira, 2011, p. 11), consolidando seu domínio nessa região após a Primeira Guerra Mundial. Nessa fase, também o continente africano, até então não controlado interiormente, é dividido em colônias de comércio e extração mineral e agrícola, comandadas diretamente por Estados e companhias privadas europeias, processo formalizado pela Conferência de Berlim de 1884.

Em detrimento das iniciativas de autonomia⁹, o desenvolvimento nessas regiões do sul global fez-se essencialmente atrasado e dependente em relação às potências centrais, posto que o capital destas últimas controla em grande medida economicamente e politicamente as primeiras. Como resultado, as burguesias desses países não desenvolveram indústrias nacionais autônomas em crescimento contínuo, mas sim dependentes de tecnologia e investimentos estrangeiros, e, não podendo competir com eles, buscam explorar ao máximo a força de trabalho interna disponível como forma de aumentar seus lucros. Assim, o subdesenvolvimento desses países é marcado por níveis insalubres de pobreza entre as classes trabalhadoras, desigualdade de renda e desemprego, além de Estados financeiramente fracos e endividados, e governos reféns da

⁹ A América Latina conheceu três experiências importantes de desenvolvimento autônomo no século XIX, fracassadas, em maior ou menor medida, em razão do domínio do comércio de produtos ingleses na região. O Paraguai de Solano López e a Argentina de Juan Manuel Rosas buscaram fomentar a indústria e a manufatura interna com investimentos estatais e leis protecionistas, diminuindo as importações inglesas. No Brasil, houve as iniciativas do Barão de Mauá na indústria de máquinas, ferro e naval. Ambas tentativas ruíram sob pressão dos bancos e do comércio inglês, que financiou medidas, entre elas a Guerra do Paraguai, para eliminar focos de concorrência para seus produtos industriais. Ver CÁCERES, 1980, p. 181-183.

interferência externa e do setor agrário-exportador ainda dominante e comprometidos com essa estrutura, incapazes de pôr em prática políticas de bem estar social duradouras e efetivas. Esse estado de coisas deu origem a toda sorte de problemas sociais, étnicos e conflitos internos marcados por episódios de grande violência.

ATRASO ECONÔMICO E BARBÁRIE SOCIAL

Muitas questões sociais com lastro em processos históricos são apontadas como razões legítimas para a exigência de reparações por parte dos países ex-colônias. Entende-se que o atraso econômico e a pobreza nas sociedades do sul global - que resulta diretamente da maneira como estas serviram ao comércio e a indústria capitalista no período colonial e pós-colonial – acarretaram e ainda hoje causam explosões sociais violentas, criminalidade e níveis baixíssimos de desenvolvimento humano pela falta de acesso à recursos básicos (moradia, alimentação, saneamento, etc.) e direitos sociais (saúde, educação, trabalho). Além disso, a interferência política externa constante em algumas regiões resultou em guerras e ajudou a criar grupos armados e conflitos civis sangrentos em muitos momentos.

A escravidão e suas consequências, a pobreza e as fomes, e os abusos cometidos contra as populações são traços fundamentais do colonialismo do final do século XIX e século XX. Com a divisão do continente africano entre as potências europeias (Inglaterra, França, Alemanha, Bélgica e Portugal), ao atraso econômico gerado pela transferência forçada da mão de obra escravizada nos séculos anteriores somou-se um novo tipo de exploração interna dos trabalhadores e dos recursos naturais, que se caracterizou pelo assalto às terras dos nativos - impelidos a aceitar jornadas extenuantes de trabalho em troca de rendas mínimas -, e pelo o envio da maior parte da produção, inclusive de alimentos, para os países desenvolvidos. Em *Holocaustos coloniais*, Mike Davis estuda as ondas de fome ocorridas em várias partes do mundo nas últimas décadas do século XIX, e estabelece relação direta entre as situações climáticas e o colonialismo europeu e estadunidense, relação esta que, segundo o autor, concorreu para a morte de pelo menos 30 milhões de pessoas na África, Ásia e América do sul. Nessas áreas, a fome e a mortalidade causadas pelas secas e

doenças foram intensificadas pela exploração agrícola destinada para fora, e pelas rendas extremamente baixas pagas aos mais pobres. “A expansão colonial conferiu uma cadência aos ritmos dos desastres naturais e das doenças epidêmicas” (Davis, 2022, p. 11-12).

A perda de recursos humanos com o grande declínio demográfico causado por este processo tem recuperação lenta e problemática, dificultada pela permanência da exploração colonial europeia, em algumas regiões até a década de 1960. Ao longo do período que vai do final do século XIX aos movimentos de descolonização no pós-segunda guerra, a presença direta ou indireta de agentes dos países capitalistas centrais é responsável por muitas outras situações de opressão no sul global.

Conforme Davis (2022), as secas e doenças que atingiam a África nesse período serviram e foram usadas a favor do projeto colonial em várias regiões.

com a emergência de epidemias de varíola, malária, disenteria e bicho-de-pé – todas associadas à seca e à fome – as tropas coloniais avançaram de modo sem precedentes contra as populações enfraquecidas tanto do Congo quanto do leste e do sul de Kwanza (DAVIS, 2022, p. 95-96).

Ainda segundo Davis, a debilitação da população pela fome e doenças pode explicar porque não houve revoltas sociais em algumas dessas regiões, sendo que, em Angola, por exemplo, o ritmo do avanço dos portugueses sobre as terras dos nativos foi sincronizado com os períodos de seca. No Egito britânico e na Argélia francesa, também nesses momentos os administradores coloniais seguiram aumentando impostos e tomando terras camponesas. No vale do Nilo, os que resistiam ao confisco das propriedades eram açoitados em público (Davis, 2022, p. 96-101).

A colonização britânica na Índia logrou destruir a manufatura algodoeira local e reduzir à fome milhares de tecelões.¹⁰ Em Madagascar, estima-se que o governo colonial francês matou 700 mil nativos entre 1896 e 1905 (Césaire, 2020). No Congo belga, propriedade pessoal do rei Leopoldo II até 1908,

¹⁰ “Como disse um historiador hindu, referindo-se às consequências desse processo: “os ossos dos tecelões da Índia embranqueceram as planícies do país”” (Singer, 2004, p. 115).

milhares de nativos forçados ao trabalho foram mutilados e mortos, um dos maiores genocídios da história africana.¹¹ No mesmo período, mais de 70 mil pessoas das etnias nama e herero foram mortas por colonizadores alemães na Namíbia. Para além do impacto social e econômico, também a memória destes e de outros conflitos e os símbolos a ela associados faz parte da caracterização do colonialismo que fundamenta as reivindicações de reparação histórica.

Memória e Reparação histórica

Nas últimas décadas, ondas de protestos contra o racismo, impulsionados após o assassinato de George Floyd pela polícia de Minneapolis (EUA) em 2020, levaram a um movimento de revisão sobre figuras associadas à escravidão e ao colonialismo, cujo principal alvo foram monumentos públicos em homenagem a pessoas envolvidas nesses processos. Nos Estados Unidos, estátuas de Cristóvão Colombo, George Washington e Thomas Jefferson, bem como de líderes dos confederados (que combateram pela continuidade da escravidão durante a guerra civil americana), foram derrubadas. No Brasil, em 2021 foram incendiadas as estátuas de Pedro Álvares Cabral e do bandeirante Borba Gato.

O movimento também chegou à Europa. No Reino Unido, manifestantes derrubaram uma estátua do traficante de escravos britânico Edward Colston na cidade inglesa de Bristol. Na Bélgica, monumentos a Leopoldo II, o rei do século 19 cujo regime contribuiu para a morte de milhões de pessoas na África, também foram danificados ou removidos (LISSARDY, 2020).

Há que se entender o caráter simbólico desses atos, assim como sua tendência positiva de incitar o debate e a crítica histórica, embora críticos do movimento, como David Blight, apontem que a destruição dos monumentos, em si, não gera mudanças. No entanto, à ela somam-se outras iniciativas que tem feito propostas de compensações voltadas às populações descendentes das vítimas de processos históricos. A escravidão e suas consequências sociais, principalmente para a população negra e afro-americana é, a princípio, o

¹¹ A esse respeito, ver: HONORATO, Felipe Antonio; JÚNIOR, Paulo Cesar de Abreu Paiva. **Rei branco, morte negra: um olhar sobre a trajetória psicopolítica de Leopoldo II da Bélgica.** Revista África[s], vol. 07, n. 13, 2020.

principal tema do debate, razão pela qual nos Estados Unidos e na Europa já foram realizados estudos que levaram a propostas de pagamentos individuais em dinheiro para os descendentes de escravizados, e universidades e empresas envolvidas com a posse e o tráfico de escravos já iniciaram ações de compensação financeira.¹²

Na esteira desse movimento, governos da Europa tem reconhecido seu papel em alguns episódios históricos (e se negado a reconhecer outros) e mencionado a necessidade de medidas de compensação por seu passado, e alguns Estados tem processos em andamento nesse sentido. Do mesmo modo, países colonizados tem se movimentado para exigir reparações, resgatando questões históricas e atuais ligadas à escravidão e a memória de conflitos sociais, calculando custos e mobilizando suas diplomacias em função de uma política de reparação histórica nas relações internacionais.

O ESTADO DA REPARAÇÃO HISTÓRICA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Considerando que cada sociedade tem uma experiência histórica diferente com seus colonizadores, sem definir de forma precisa o conceito, as reivindicações feitas por países do sul global em relação ao passado colonial giram em torno de três tipos de reparação histórica: 1) **Reconhecimento**, por parte dos colonizadores, das violências cometidas e da sua responsabilidade pelo atraso econômico e todas as consequências sociais do período colonial, acompanhado pela exigência de um pedido oficial de desculpas; 2) **Reparação simbólica**, representada, sobretudo, pela devolução de artefatos de grande valor histórico-cultural roubados e levados para a Europa, e o reconhecimento da inferiorização e do apagamento das culturas nativas perpetrado pelos colonizadores, bem como políticas de valorização da influência dessas culturas no mundo ocidental; e 3) **Reparação financeira**, isto é, a transferência direta de valores, corrigidos em moeda atual, dos países responsáveis pelas situações de

¹² A respeito dessas iniciativas, ver: DUARTE, Fernando. **O movimento que defende indenização a descendentes de escravos pelo mundo**. BBC News Brasil, 15/12/2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55164842>. Acesso em: 26/09/2024.

opressão e pelas consequências sociais do período colonial para aqueles vitimados por elas. Estes três tipos de reparação não se excluem, podendo aparecer juntos em algumas situações (não necessariamente assim definidos) e a eles se somarem outras exigências.

Em 2014, os 15 países que formam a Comunidade do Caribe (Caricom) aprovaram um programa de reparação de inclui tanto um pedido público de desculpas por parte de Inglaterra, Espanha, França, Portugal e Holanda, quanto o cancelamento da dívida externa de alguns Estados do Caribe com estes países, além de investimentos europeus nas áreas de educação, saúde e infraestrutura, e também uma indenização pela escravidão colonial.¹³ Esse debate foi reascendido em 2020, quando o mercado de seguros Lloyd's de Londres pediu desculpas por seu papel no comércio de escravos e prometeu financiar oportunidades para pessoas negras no Caribe. Na ocasião, Hilary Beckles, historiador que preside a Comissão de Reparação do Caribe, declarou:

Não basta pedir perdão [...] Não estamos pedindo, como se fôssemos mendigos, para dar cheques às pessoas nos cantos. A questão do dinheiro é secundária, mas, neste caso, o cumprimento moral do dever exige que, em uma economia de mercado, eles contribuam para o desenvolvimento (BECKLES in O GLOBO, 2020).

Para Beckles, instituições beneficiadas pela escravidão¹⁴ devem apresentar medidas efetivas, não apenas pontuais, e que contribuam para o desenvolvimento das sociedades caribenhas como um todo. Embora reconheçam seu papel na escravidão afro-americana, nenhum Estado europeu se comprometeu financeiramente com um projeto desse tipo em relação ao Caribe.

No mesmo contexto da Conferência de Reparação de Acra sobre a exploração colonial dos países africanos, em 2023, o presidente português

¹³ Ver: PRIMERA, Maye. **Caricom aprova um plano para reivindicar da Europa reparações pela escravidão.** El País, 11/03/2014. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2014/03/12/internacional/1394584116_581114.html. Acesso em: 10/10/2024.

¹⁴ No Brasil, em 2023 o Ministério Público Federal notificou o Banco do Brasil, solicitando à instituição que investigue, reconheça e torne público suas ações durante o período escravocrata, posto que, apontam historiadores, praticamente todas as operações financeiras daquele contexto estavam diretamente ligadas ao tráfico de escravizados.

Marcelo Rebelo de Sousa defendeu que Portugal devia assumir a responsabilidade pela escravidão africana e indígena em suas colônias, pedir desculpas e propor reparações, declaração formalizada em 2024. Ações concretas envolvendo uma reparação financeira ao Brasil, país que mais recebeu escravos entre os séculos XVI e XIX, estão ainda em discussão entre os dois governos. Trata-se de um processo é difícil, uma vez que a declaração de Rebelo não tem força jurídica, já que em Portugal o presidente tem função mais cerimonial; por outro lado, a direita política portuguesa se posiciona contra a ideia de qualquer reparação. A posição do presidente contribuiu, no entanto, para o avanço do debate e das exigências de outras formas de reparação às ex-colônias. Incentivado por ela, o governo de São Tomé e Príncipe também declarou em maio de 2024 que pediria a Portugal reparações referentes a colonização da ilha.

Em termos concretos, pedidos de desculpas e reconhecimentos das opressões coloniais tem avançado em processos de reparação simbólica. Mas há que se distinguir estes diferentes estágios. Em dezembro de 2022, em Haia, o primeiro-ministro dos Países Baixos Mark Rutte pediu desculpas em nome do Estado holandês pela escravização de mais 600 mil pessoas da África e da Ásia entre os séculos XVII e XIX.¹⁵ No mesmo ano, o rei Charles III da Inglaterra falou em Ruanda sobre sua “profunda tristeza pessoal” pelos erros do passado, fazendo coro a menção de desculpas feita pelo ministro inglês Tony Blair em 2007 em relação a escravidão (Pires, 2023). A Alemanha reconheceu em 2021 o genocídio perpetrado na Namíbia entre 1904 e 1908, pedindo desculpas ao país e aos descendentes das vítimas. Por sua vez, o rei Felipe da Bélgica chegou a expressar seu “pesar” pelas atrocidades cometidas pelos belgas no Congo, mas o governo não apresentou um pedido de desculpas. De forma semelhante, o presidente francês Emmanuel Macron reconheceu que a colonização francesa na África foi “um crime contra a humanidade”, uma “barbárie”, e defendeu um pedido de desculpas, mas em seu governo o Estado francês não emitiu nenhum documento formal nesse sentido, nem em relação aos abusos franceses durante

¹⁵ As palavras de Mark Rutte surgem depois de serem divulgados comentários racistas feitos dentro do ministério dos Negócios Estrangeiros. Internamente, segundo escreve a BBC, alguns países africanos eram descritos como “países macacos” (Pires, 2023).

guerra de independência da Argélia (1954-1962), nem em relação à responsabilidade francesa no genocídio ocorrido em Ruanda em 1994. A coroa da Espanha recebeu em 2019 uma carta em nome do Estado mexicano exigindo um pedido de desculpas pela colonização e genocídio indígena causado pelos espanhóis na América. O governo espanhol não emitiu nenhuma declaração reconhecendo a opressão colonial, e rejeitou “firmemente” a exigência.

Ao reconhecimento e os pedidos de desculpas, quando são feitos, somam-se em alguns casos atos simbólicos, como cerimônias em homenagem a vítimas, e culturais, destacando-se as devoluções de artefatos tomados dos nativos durante as colonizações. A Nigéria teve peças de importância histórica devolvidas desde 2017 pela França, Alemanha e pelo Museu de Londres. Dois museus holandeses devolveram uma coleção de artefatos à Indonésia e ao Sri Lanka em 2023, junto a uma declaração do governo de que os objetos foram tomados por coerção ou pilhagem. O *Metropolitan Museum of Art* de Nova York anunciou devolver 14 esculturas ao Camboja e duas à Tailândia. No mesmo contexto, os governos alemão e francês anunciaram um investimento de 2 milhões de euros em pesquisas sobre a procedência de artefatos históricos africanos em seus países. No caso alemão na Namíbia, foram devolvidos ainda 20 crânios humanos, usados então em estudos racistas que buscavam comprovar a inferioridade cognitiva dos povos africanos suposta pelo darwinismo social.

Outros processos semelhantes de devoluções estão em andamento, também sob exigências dos países colonizados, respaldados em parte pela Convenção da UNESCO de 1970 sobre *Meios de Proibir e Prevenir a Importação, Exportação e Transferência Ilícita de Propriedade Cultural*, mas sobretudo por leis nacionais dos países colonizadores e iniciativas individuais de museus. Esses processos tem importância no campo das relações internacionais em dois sentidos. Por um lado, as iniciativas de devoluções buscam baixar a pressão diplomática entre os países, diminuir rivalidades enraizadas e, nesse sentido, favorecer interesses comerciais europeus, por exemplo, com ex-colônias. Por essa razão uma resolução de dezembro de 2023 do comitê de desenvolvimento do Parlamento Europeu chegou a propor a criação de um órgão permanente de justiça restaurativa destinado a reparar

injustiças históricas. Por outro lado, as devoluções se situam como reparações simbólicas que, somadas aos reconhecimentos e pedidos de desculpas, procuram escamotear a necessidade de reparações financeiras envolvendo indenizações às populações afetadas e investimentos efetivos e contínuos no desenvolvimento econômico e social dos países do sul global.¹⁶

REPARAÇÃO HISTÓRICA E O IMPERIALISMO CONTEMPORÂNEO

Enquanto os processos de reconhecimento e reparação simbólica são mais comuns, a reparação financeira se constitui uma problemática das relações internacionais contemporâneas. Isso se deve a uma série de fatores, dos quais dois são centrais para esta análise: 1) a dificuldade de quantificar, em dinheiro, um preço para reparar as opressões sofridas; e 2) a estrutura de poder do cenário internacional moldada pelo imperialismo.

Em relação ao primeiro fator, apesar da dimensão ética de abordar sofrimentos coletivos tão complexos e duradouros com um interesse financeiro, e da dificuldade de precificar suas consequências sociais, alguns estudos tem avançado em estabelecer um valor para reparar os danos calculáveis às sociedades vitimadas. Especialmente, o *Report on Reparations for Transatlantic Chattel Slavery in the Americas and the Caribbean*, relatório sobre os custos das reparações pela escravidão nas Américas e no Caribe, estimou em até 131 trilhões de dólares os danos causados, considerando o período da escravidão e também pós-abolição nas sociedades afetadas (Welle, 2023). O valor seria devido pelos principais países escravocratas entre os séculos XV e XIX, distribuído conforme a tabela abaixo.

¹⁶ Sintomático nesse sentido é o caso da Holanda que, ao pedir desculpas por seu envolvimento no tráfico de escravos, anunciou um fundo de 200 milhões de euros para tratar do tema, mas não fez nenhuma compensação para os descendentes de escravizados. Em vez disso o dinheiro seria investido em iniciativas educacionais.



O relatório, de 2023, sofreu muitas críticas, em especial de grupos ativistas africanos pela reparação, que apontam que as sociedades africanas foram tanto ou mais prejudicadas pela escravidão quanto aquelas às quais se destinaram os escravizados, lhes sendo devidas reparações. Nesse sentido o documento ilustra ainda a complexidade da questão, a exemplo do Brasil que, sendo colônia, foi vítima da escravidão legitimada pelo Estado português, mas que, mesmo após a independência política em 1822, seguiu recebendo escravos da África até a década de 1850, devendo sua parcela de reparação às sociedades africanas.

À parte das estimativas, governos de ex-colônias podem exigir reparações com base em cifras próprias, considerando as consequências sociais da colonização de cada país, não necessariamente apenas sobre a escravidão. Em 2020 o governo de Burundi, nos Grandes Lagos africanos, anunciou que exigiria da Alemanha e da Bélgica 36 bilhões de euros em reparação por seu período colonial (1890-1962). A queixa considera que, para além da exploração da população e dos recursos naturais, a política colonial belga que dividiu Burundi em três diferentes etnias (hutu, tutsi e twa) foi a causa última dos massacres étnicos e da guerra civil que deflagrou no país entre 1993 e 2005. Nenhum dos dois governos europeus se comprometeu a pagar o valor referido ao país africano.

Os pagamentos reais feitos até o momento dizem respeito, em geral, a situações mais pontuais do passado colonial, concederam valores significativamente mais baixos que os estimados quanto a colonização e a

escravidão como um todo, e se efetivaram somente após intenso debate diplomático ou derrota judicial. Em 2013, apenas após disputa nos tribunais, o governo britânico aceitou pagar a 5.228 denunciante quenianos o valor de 19,9 milhões de libras em reparação pela repressão colonial à revolta Mau-Mau, entre 1952 e 1960.¹⁷ Em 2020, o governo alemão ofereceu a Namíbia o valor de 10 milhões de euros como compensação financeira pelos assassinatos entre 1904 e 1908. O presidente namibiano Hage Geingob afirmou então que a proposta era um insulto, e inaceitável. Somente em 2021, quando finalmente a Alemanha assumiu como genocídio os crimes cometidos na Namíbia, os dois governos concordaram com o pagamento alemão de cerca de 1,1 bilhão de euros. O governo ainda preferiu não chamar o pagamento de reparação, possivelmente para evitar abrir um precedente jurídico para outras reivindicações.

Analisar o fato de poucos pagamentos efetivos terem sido feitos (e sem previsões concretas de investimentos a longo prazo nas sociedades afetadas), implica situar a reparação financeira no contexto da estrutura de poder entre os Estados e, sobretudo, entre as economias, no cenário internacional. Este cenário foi moldado conforme os países colonizadores acumularam para si a maior parte das riquezas produzidas em solo do sul global, desenvolvendo seu comércio, indústria e tecnologia, muito mais do que pôde o mundo colonizado, e aprofundando as desigualdades regionais a nível global.

Nesse sentido, a estrutura de poder, isto é, o poder de tomada de decisões e a força política das reivindicações dos representantes dos Estados nas relações internacionais, corresponde ao poder econômico acumulado pelos países no contexto do imperialismo, do século XIX ao presente. Significa dizer que, por mais justas e juridicamente embasadas que sejam as exigências de reparações históricas, seu pagamento efetivo, e portanto o futuro do desenvolvimento dos países ex-colônias está, em última instância, a cargo dos países que colonizaram. Em *Geopolítica e relações internacionais na virada do século XXI*, João Fábio Bertonha aborda a questão do poder entre os Estados,

¹⁷ Ver PRESSE, France. **Governo britânico indenizará vítimas de crimes da era colonial no Quênia.** G1 Mundo, 06/06/2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/06/governo-britanico-indenizara-vitimas-de-crimes-da-era-colonial-no-kenia.html>. Acesso em: 23/10/2024.

em face do alcance real do direito internacional na sociedade capitalista. Conforme defende o autor:

para as grandes questões, o que predomina ainda é o cacife dos envolvidos. Os Estados Unidos podem muito bem ser condenados pela OMC a pagar uma indenização a Honduras por problemas da importação de bananas, mas, na hora de decidir as regras do comércio internacional ou do fluxo de capitais dentro do FMI, são os poderosos que decidem. [...] No cenário internacional, o problema é centralmente esse. Existem forças capazes de obrigar os Estados ou empresas a obedecerem às leis e as normas éticas internacionais? [...] Os Estados fracos podem ser forçados a abdicarem de sua soberania. Os fortes não e, nesse contexto, os limites do Direito internacional são flagrantes (BERTONHA, 2006, p. 45-46).

A reparação histórica, especialmente em sua conformação financeira é, evidentemente, uma das “grandes questões” das relações internacionais. O fato de as reivindicações do sul global em torno dessa questão se basearem em sua história, na ética fomentada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e no direito internacional, não garante a capacidade política de gerar resultados concretos dentro da estrutura de poder internacional, que reflete os interesses das economias capitalistas centrais - países devedores das reparações.

Essa realidade é agravada pelo fato de a pauta das reparações quase não estar presente em reuniões de organismos internacionais, nos quais, ainda que o fosse, o poder decisório cabe centralmente às economias hegemônicas (destaque para Conselho de Segurança das Nações Unidas, composto por China, Rússia, Estados Unidos, França e Reino Unido). Esta estrutura de poder internacional, moldada pelo imperialismo e controlada por potências imperiais que seguem, contemporaneamente, explorando recursos e gerando pobreza nos países do sul global¹⁸ é causa, em última análise, das dificuldades em implementar concretamente as reparações históricas exigidas, e da disparidade

¹⁸ Como descreveu Milton Santos, a divisão internacional do trabalho no mundo contemporâneo “obedece a cânones científicos – por isso a consideramos uma divisão do trabalho administrada – e é movida por um mecanismo que traz consigo a produção das dívidas sociais e a disseminação da pobreza numa escala global” (Santos, 2008, p. 73).

entre o que foi pago pelos países responsáveis pelas opressões e o que é devido por eles, segundo o estudo que consideramos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reparação histórica é uma das questões mais importantes para as relações internacionais no século XXI, malgrado a ainda tímida presença desse debate nos organismos multilaterais e nos governos, alguns dos quais parecem seguir ignorando o peso que o passado oprime sobre as sociedades humanas. Neste trabalho, procuramos abordar a dimensão dos danos estruturais causados às sociedades vítimas dos processos de colonização e do imperialismo, base sobre a qual alguns países e organizações tem reivindicado compensações nas últimas duas décadas. Nossa abordagem considerou os aspectos centrais desses processos de opressão, e o estado atual das reparações históricas que, como foi visto, caminham ainda a passos lentos.

Outros processos históricos, que aqui não foram mencionados, urgem por reparações, e mesmo reconhecimento. Cabe destacar a relutância europeia em reconhecer e reparar seu passado em relação aos povos que outrora considerou como inferiores, especialmente africanos. Aimé Césaire escreveu que o grande assombro, para o mundo, do holocausto judeu sob o nazismo fora o fato de este ter sido cometido contra uma população europeia, em território europeu, quando perseguições semelhantes ou piores aconteciam há muito na África. Na Alemanha ninguém questionava, já na década de 1950, a caracterização de genocídio para a mortandade em massa de judeus perpetrada pelos nazistas. Mas, tão somente em 2021, mais de 100 anos depois, foi reconhecida a mesma caracterização para mortandade em massa dos namibianos por colonizadores alemães no início do século XX. O governo turco ainda hoje nega que o abundantemente documentado genocídio do povo armênio tenha ocorrido, esquivando-se assim de qualquer exigência legal de reparação. A Itália protagonizou um processo de reparação histórica inconclusa. Sem um pedido de desculpas, anunciou em 2008 um chamado “pacto de amizade” que previa uma indenização pelas opressões coloniais para a Líbia na ordem de 200 milhões de

dólares por ano durante 25 anos. O pacto, no entanto, se rompeu com a queda do governo líbio de Muamar Gaddafi em 2011, e a reparação foi paralisada.

Para além da escravização de milhões de pessoas – marca principal das colonizações que imprime ainda hoje terríveis consequências sociais – e das demais opressões do colonialismo formal, outras situações igualmente violentas - se não em número, em gênero -, ocorridas nos países colonizados por interferência direta de países desenvolvidos, não integram ainda o debate sobre as reparações. Não houve responsabilizados, a título de exemplo, quando do massacre na favela de Cité Soleil em julho de 2005, onde foram disparados 22 mil tiros e mortas pelo menos 60 pessoas, durante a missão “pacificadora” da ONU no Haiti, cuja proposta fora encampada por Estados Unidos e França e o comando, oferecido ao Brasil.

A dominação social, política e econômica de uma sociedade sobre outra, formal ou não, produziu efeitos devastadores em todos os casos que podemos ter em tela. Quanto deverá os Estados Unidos à Cuba, pelos problemas causados àquela ilha em razão do seu embargo econômico, imposto desde a década de 1960? Sem colonizar formalmente, governos como o dos Estados Unidos, Inglaterra, França, Alemanha e outros mais, membros de alianças militares injustificáveis em tempos de paz, tais como a OTAN, credores de dívidas externas abusivas que consomem mais de a metade do PIB de muitos países do sul global, crescentemente intervindo na vida de Estados latino-americanos e médio-orientais causaram fome, desemprego, guerras, regimes autoritários, perseguição, tortura e muitas mortes. Esses efeitos não entram na conta da reparação histórica, talvez mesmo porque ainda estejam acontecendo.

O debate das reparações históricas continua aberto, e a complexidade dos casos, portanto, permite dizer que muitas outras situações são ainda passíveis de serem reivindicadas para este tema. Cumpre dizer que, importante, mais do que uma denúncia do passado, a exigência de reparação histórica no âmbito das relações internacionais aponta que as violências cometidas no presente, aqui incluído as violências indiretas - como formulou Johan Galtung – isto é, a privação do acesso a recursos necessários à vida e a dignidade dos povos pela desigualdade social; a imposição de preceitos culturais tais como religião, ideologia, arte, linguagem e ciência; e outros problemas

estruturais nos países do sul global, tem causa na relação destes países com o chamado “primeiro mundo”, ditada por este último e conduzida para explorar os primeiros.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Brasil-Estados Unidos: a rivalidade emergente (1950-1988)**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2011.

BECKLES, Hilary. **Não basta pedir perdão: países do Caribe reagem a desculpas britânicas por escravidão**. In: O Globo, 19/06/2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/nao-basta-pedir-perdao-paises-do-caribe-reagem-desculpas-britanicas-por-escravidao-24488150>.

BERTONHA, João Fábio. **Geopolítica e relações internacionais na virada do século XXI: uma história do tempo presente**. Maringá, Eduem, 2006.

BRUNSCHWIG, Henri. **A Partilha da África Negra**. São Paulo, Perspectiva, 2015.

CÁCERES, Florival. **História da América**. São Paulo, Ed. Moderna, 1980.

CÉSAIRE, Aimé, **Discurso sobre o colonialismo**. São Paulo, Veneta, 2020.

DAVIS, Mike. **Holocaustos coloniais: a criação do terceiro mundo**. São Paulo, Veneta, 2022.

FERNÁNDEZ, Ivette. **Reparações pela escravidão: a luta justa dos países caribenhos**. In: Instituto Búzios, 04/09/2023. Disponível em: <https://www.institutobuzios.org.br/reparacoes-pela-escravidao-a-luta-justa-dos-paises-caribenhos/>.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre, LPM EDITORES, 2017.

LIMA, Amanda. **Devolução de bens como reparação histórica é realidade na Europa**. In: Diário de Notícias, 28/04/2024. Disponível em: <https://www.dn.pt/8133910300/devolucao-de-bens-como-reparacao-historica-e-realidade-na-europa/>.

LISSARDY, Gerardo. **Derrubar todos os monumentos do mundo não muda o que aconteceu, diz vencedor do Pulitzer**. In: BBC News Brasil, 25/07/2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-53472767>.

MARCOLINO, Aline; TEIXEIRA, Eduarda. **Entenda a origem e o significado de “Sul Global”**. Poder 360, 25.dez.2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-internacional/internacional/entenda-a-origem-e-o-significado-de-sul-global/>. Acesso em: 13/08/2024.

MACEO, Leandro. **Colonialismo no Caribe: uma dívida com a História**. In: Instituto de estudos latino-americanos, Universidade Federal de Santa Catarina, 15/01/2015. Disponível em: <https://iela.ufsc.br/colonialismo-no-caribe-uma-divida-com-a-historia/>.

PIRES, Patrícia. **Colonialismo. Escravatura. Países Baixos pediram desculpa e não estão sozinhos.** In: CNN Portugal, 16/01/2023. Disponível em: <https://cnnportugal.iol.pt/colonialismo/desculpas/colonialismo-escravatura-paises-baixos-pediram-desculpa-e-nao-estao-sozinhos/20230116/63a440c40cf2aea78583d226>.

PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil.** São Paulo, Brasiliense, 2004.

ROBINSON, Patrick. **Report on Reparations for Transatlantic Chattel Slavery in the Americas and the Caribbean.** Disponível em: <https://www.brattle.com/wp-content/uploads/2023/07/Report-on-Reparations-for-Transatlantic-Chattel-Slavery-in-the-Americas-and-the-Caribbean.pdf>.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização.** Rio de Janeiro, Record, 2008.

SINGER, Paul. **Aprender economia.** São Paulo, Contexto, 2004.

VITA, Álvaro de. **Sociologia da sociedade brasileira.** São Paulo, Ática, 1997.

Notícias

Alemanha reconhece ter cometido genocídio na Namíbia. In: DW, 28/05/2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/alemanha-reconhece-ter-cometido-genoc%C3%ADdio-na-nam%C3%ADbia/a-57698290>.

Alguns países pedem desculpas pelo passado colonial. In: Euro News, 20/12/2022. Disponível em: <https://pt.euronews.com/my-europe/2022/12/20/alguns-paises-europeus-pediram-desculpas-pelo-passado-colonial>.

Europa reluta em indenizar a África pela colonização. In: El País, 07/09/2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-09-07/a-europa-reluta-em-indenizar-a-africa-pela-colonizacao.html>.

O pouco conhecido genocídio cometido pela Alemanha na África antes do Holocausto. In: BBC News Brasil, 26/01/2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c1v1357ep15o>.

Países africanos exigem indenizações por danos da colonização europeia. In: Uol, São Paulo, 15/09/2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/09/15/paises-africanos-indenizacao-colonizacao-europeia.htm>.

Portugal assume “crimes coloniais” e sugere reparação. In: Poder 360, 24/04/2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/internacional/portugal-assume-crimes-coloniais-e-sugere-reparacao/>.

São Tomé e Príncipe pede reparação colonial de Portugal. In: Poder 360, 02/05/2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/internacional/sao-tome-e-principe-pede-reparacao-colonial-de-portugal/>.

WELLE, Deutsche. **África aumenta a pressão por indenização pela escravidão.** In: Carta Capital, 27/11/2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/africa-aumenta-pressao-por-indenizacao-pela-escravidao/>.

WELLE, Deutsche. **Quando a Europa vai devolver artefatos saqueados da Ásia?** In: Carta Capital, 04/02/2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/cultura/quando-a-europa-vai-devolver-artefatos-saqueados-da-asia/>.